



DECRETO Nº 084 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
311	03.12.08.243.0240.2.235	118- Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Bloco Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e Adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
339	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	113.000,00
339	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vantag. Fixas - Geral	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	108.000,00
344	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
629	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
Total							229.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
338	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.04.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	113.000,00
342	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.94.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00

Publicado no Boletim Oficial 12 + A
Em 28 / 12 / 17
Ass.

9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



345	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.000,00
348	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00
352	03.12.08.244.0235.2.229	100- ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Casa dos Conselhos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
356	03.12.08.244.0239.2.234	118- Transferências do FNAS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
Total							229.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Outubro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal